



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

Nº 228 - Fevereiro/2026  
PROCESSO Nº 23111.01000726/2019-58

Teresina, 26 de fevereiro de 2026



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete da Reitoria**



**PROCESSO 23111.01000726/2019-58**

**DECISÃO:**

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 23111.000726/2019-58 instaurado pelo Ato de Reitoria n. 973, de 13 de julho de 2023, para apurar suposta acumulação ilegal de cargos pelo servidor Walfrido Salmito de Almeida Neto, SIAPE 2563069, com base no relatório n. 201318211-CGU, após auditoria realizada entre 01/01/2011 e 31/12/2011.

O servidor ingressou com Mandado de Segurança (Processo 1039477-36.2024.4.01.4000), com pedido de liminar, objetivando a nulidade do processo administrativo, com oferta de opção pelo cargo e que se reconheça a prescrição e decadência, com extinção do feito administrativo. O Juiz Federal concedeu parcialmente a segurança para declarar a prescrição intercorrente e determinar a extinção do processo 23111.000726/2019-58.

Diante do Parecer de Força Executória da Procuradoria Federal junto à UFPI (NUP:00427.083483/2024-44) que orienta o cumprimento imediato da sentença, acatamos a decisão judicial para reconhecer a prescrição no presente feito e declaramos a extinção do processo administrativo n. 23111.000726/2019-58.

Teresina, 03 de fevereiro de 2026.

  
**Edmilson Miranda de Moura**  
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**